



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Segunda-feira, 08 de abril de 2019

Ano V | Edição nº 604

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MERIDIANO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.meridiano.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Meridiano

CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro

Telefone: (17) 3475-1116

Site: www.meridiano.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Câmara Municipal de Meridiano

CNPJ 01.650.206/0001-20

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro

Telefone: (17) 3475-1250

Site: www.camarameridiano.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.meridiano.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Segunda-feira, 08 de abril de 2019

Ano V | Edição nº 604

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE MERIDIANO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 028/2019, DE 05 DE ABRIL DE 2019

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA, Prefeito em exercício do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

NOMEIA, a partir desta data, o senhor EDMAR JAILTON BELAI POLIZELI, portador do RG. nº 19.243.914-5 - CPF/MF nº 070.682.438-51, para exercer o cargo público de DIRETOR DE FINANÇAS de provimento em comissão, com vencimentos fixados na Referência "25" da tabela em vigor do quadro de pessoal da municipalidade, cujo cargo foi criado pela Lei Complementar nº 113, de 11 de janeiro de 2017.

A presente nomeação tem validade até a posse do Tesoureiro Titular efetivo, classificado de acordo com o Concurso Público nº 001/2019, promovido por esta municipalidade.

Registre-se. Publique-se e dê ciência.

Meridiano, 05 de abril de 2019.

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Registrada em livro próprio, publicada neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixada no mural público de costume no Paço Municipal na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN

ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 029/2019, DE 05 DE ABRIL DE 2019

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA, Prefeito em exercício do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

NOMEIA, a partir desta data, o senhor, ALEX GARCIA RG. nº 47.157.346-2 SSP/SP– CPF/MF nº 391.415.488-84, para exercer o cargo de "ASSESSOR DO GABINETE DO PREFEITO", de provimento em comissão, referência "20", padrão "A" da tabela de vencimentos e salários em vigor, cujo cargo foi criado pelo Anexo I (Cargos em Comissão-Quadro Comparativo-Situação Atual) e Anexo II-Cargos em Comissão-Situação Atual, da Lei Complementar nº 061, de 18 de janeiro de 2011, sendo que a referência foi alterada de "15" para "20", conforme art. 2º da Lei Complementar nº 114 de 16 de janeiro de 2017.

Registre-se. Publique-se e dê Ciência e Lavre-se o competente Termo de Posse.

Meridiano, 05 de abril de 2019.

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Registrada em livro próprio, publicada neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixada no mural público de costume no Paço Municipal na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN

ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 030/2019, DE 05 DE ABRIL DE 2019

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA, Prefeito em exercício do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

EXONERA, a partir desta data, a servidora senhora LILIAN CRISTINA FAZAN, portadora do RG. nº 24.839.356-X-SSP/SP – CPF. nº 255.340.788-20, do vínculo empregatício de provimento em comissão de Diretor de Escola, conforme Portaria nº 006/2013 de 03/01/2013, acumulado com o de Secretária Municipal de Educação, conforme Portaria nº 026-A, de 01/02/2013.

Com a exoneração de que trata esta Portaria, a senhora Lilian Cristina Fazan, volta a ocupar o seu cargo de provimento efetivo de professor de educação infantil, de que trata a Portaria nº 03/1994.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Segunda-feira, 08 de abril de 2019

Ano V | Edição nº 604

Página 3 de 4

Registre-se. Publique-se e dê Ciência.

Meridiano, 04 de abril de 2019.

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Registrada em livro próprio, publicada neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixada no mural público de costume no Paço Municipal na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN

ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 031/2019, DE 05 DE ABRIL DE 2019

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA, Prefeito em exercício do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

EXONERA, a partir desta data, a servidora senhora MARLÚCIA PEREIRA DOS ANJOS VENTURÉ, RG. nº 22.543.258-4 – CPF/MF nº 133.367.968-81 do vínculo empregatício de “COORDENADOR PEDAGÓGICO DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL”, de provimento em Comissão, junto a esta municipalidade, conforme nomeação ocorrida pela Portaria nº 036/2014, de 12 de agosto de 2014.

Registre-se. Publique-se e dê Ciência.

Meridiano, 05 de abril de 2019.

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Registrada em livro próprio, publicada neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixada no mural público de costume no Paço Municipal na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN

ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 032/2019, DE 05 DE ABRIL DE 2019

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA, Prefeito em exercício do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas

por lei,

NOMEIA, a partir desta data, a senhora, ROSANA MARIA PICHUTI GANDOLPHI, portadora do RG. nº 17.138.994- SSP/SP– CPF/MF nº 070.682.668-00, efetiva no cargo de professor PEB-I – 30 horas, conforme Portaria nº 019/2010, de 11/02/2010, para cumulativamente e pelo prazo que interessar a administração municipal, exercer também o cargo de “SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO”, de provimento em comissão, para atender os ditames da Lei Complementar nº 076, de 21 de janeiro de 2013, que criou a referida Secretaria Municipal de Educação, com remuneração na Referência “22/A”, correspondente ao cargo em epígrafe, criado pelo art. 3º da Lei Complementar nº 076, de 21 de janeiro de 2013.

Registre-se. Publique-se e dê Ciência.

Meridiano, 05 de abril de 2019.

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Registrada em livro próprio, publicada neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixada no mural público de costume no Paço Municipal na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN

ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 033/2019, DE 05 DE ABRIL DE 2019

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA, Prefeito em exercício do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

NOMEIA, a partir desta data, a senhora, MARIA REGINA QUADRELLI, portadora do RG. nº 23.895.701-9- SSP/SP– CPF/MF nº 247.849.038-28, efetiva no cargo de professor PEB-I – 30 horas, conforme Portaria nº 035/2010, de 17/02/2010, para cumulativamente e pelo prazo que interessar a administração municipal, exercer também o cargo de DIRETOR DE ESCOLA, de provimento em comissão, com remuneração na Referência “21/A”, correspondente ao cargo em epígrafe, criado pelo Estatuto do Magistério.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Segunda-feira, 08 de abril de 2019

Ano V | Edição nº 604

Página 4 de 4

Registre-se. Publique-se e dê Ciência.

Meridiano, 05 de abril de 2019.

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Registrada em livro próprio, publicada neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixada no mural público de costume no Paço Municipal na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN

ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 034/2019, DE 05 DE ABRIL DE 2019

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA, Prefeito em exercício do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

NOMEIA, a partir desta data, a senhora, RAQUEL APARECIDA MICHELONI DA SILVA, portadora do RG. nº 29.364.794-X- SSP/SP- CPF/MF nº 278.540.758-08, efetiva no cargo de professor PEB-I – 30 horas, conforme Portaria nº 025/2010, de 11/02/2010, para cumulativamente e pelo prazo que interessar a administração municipal, exercer também o cargo de VICE DIRETOR DE ESCOLA, de provimento em comissão, com remuneração na Referência “17/A”, correspondente ao cargo em epígrafe, criado pelo Estatuto do Magistério.

Registre-se. Publique-se e dê Ciência.

Meridiano, 05 de abril de 2019.

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Registrada em livro próprio, publicada neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixada no mural público de costume no Paço Municipal na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN

ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 035/2019, DE 05 DE ABRIL DE 2019

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA, Prefeito em exercício do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

NOMEIA, a partir desta data, a senhora, JOICE MARA GONÇALVES, portadora do RG. nº 40.200.881-9- SSP/SP- CPF/MF nº 344.359.718-10, efetiva no cargo de professor PEB-I – 30 horas, conforme Portaria nº 021/2010, de 11/02/2010, para cumulativamente e pelo prazo que interessar a administração municipal, exercer também o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO DE ENSINO FUNDAMENTAL, de provimento em comissão, com remuneração na Referência “17/A”, correspondente ao cargo em epígrafe, criado pelo Estatuto do Magistério, criado pelo Estatuto do Magistério.

Registre-se. Publique-se e dê Ciência.

Meridiano, 05 de abril de 2019.

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Registrada em livro próprio, publicada neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixada no mural público de costume no Paço Municipal na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN

ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO